



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 770 - DE 30 DE NOVENBERO DE 1 970

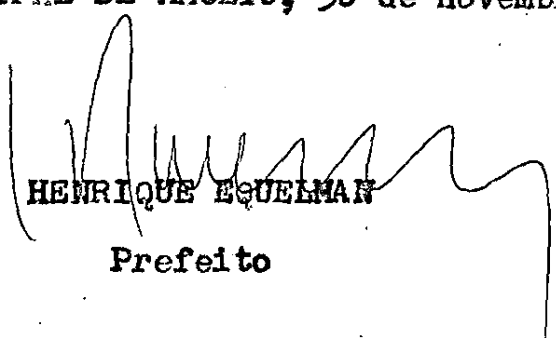
Declara de utilidade pública a Sociedade dos Amigos de Ponta da Terra (SAPT).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Sociedade dos Amigos de Ponta da Terra (SAPT), sociedade civil, de fins filantrópicos e culturais, com sede e fôro no Município de Maceió.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 30 de novembro de 1970.


HENRIQUE ESQUELMAN

Prefeito


LUIZ BRAGA FONTANA

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 30 de novembro de 1970.